

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2026**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, E O SR, LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, inscrito no CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, nº 785, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr, **DANIEL PAULO DA SILVA** portadora do RG nº 20075881033 SSP/CE e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. **LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS**, RG nº 2006030013941 SSP/CE, e CPF nº 065.722.443-00 doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 014/2026, nos termos da Lei Municipal nº 354/2001, de 29 de junho de 2001, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2026, firmado em 02 de fevereiro de 2026, com fundamento no § 1º da Cláusula Terceira do instrumento contratual, até 31 de dezembro de 2026, em razão da permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público. A medida é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE, evitando prejuízos à operação do sistema de abastecimento de água e ao atendimento da população, em conformidade com a Lei Municipal nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 014/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

**Lagoinha, Quixeré -CE, 03 de agosto de 2026.**

  
**LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS**  
**CONTRATADO**

  
**DANIEL PAULO DA SILVA**  
**SUPERINTENDENTE**

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_
2.   
\_\_\_\_\_

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

---

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2026

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, E O SR, LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, inscrito no CNPJ nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, nº 785, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr, **DANIEL PAULO DA SILVA** portadora do RG nº 20075881033 SSP/CE e CPF nº 740.319.533-72, e o Sr. **LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS**, RG nº 2006030013941 SSP/CE, e CPF nº 065.722.443-00 doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 014/2026, nos termos da Lei Municipal nº 354/2001, de 29 de junho de 2001, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2026, firmado em 02 de fevereiro de 2026, com fundamento no § 1º da Cláusula Terceira do instrumento contratual, até 31 de dezembro de 2026, em razão da permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público. A medida é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE, evitando prejuízos à operação do sistema de abastecimento de água e ao atendimento da população, em conformidade com a Lei Municipal nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 014/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

**Lagoinha, Quixeré -CE, 03 de agosto de 2026.**

**LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS**  
Contratado

**DANIEL PAULO DA SILVA**  
Superintendente

Testemunhas:

- 1.
- 2.

**Publicado por:**  
Luana Priscila Amaro da Costa  
**Código Identificador:506B541C**